

**SUMÁRIO**

Contratos de Rateio e Programa  
Contratos Administrativos  
Intenções de Registro de Preço  
Avisos de Editais, Retificações  
Recursos, Impugnações e Decisões  
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação  
Adjudicação, Ratificação e Homologação  
Extratos de Ata de Registro de Preços  
Extrato de Contratos e Termos Aditivos  
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação  
Instruções Normativas e Resoluções  
Leis Complementares e Ordinárias  
Decretos e Portarias  
Convênios e Congêneres  
Outros Atos

**Contratos de Rateio e Programa****Contratos Administrativos****Intenções de Registro de Preço****Avisos de Editais, Retificações****AVISO DE SUSPENSÃO**

Aviso de Suspensão Pregão Eletrônico 009/2025 Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Aviso de Suspensão. Agente de contratação, juntamente com a equipe de apoio, decide suspender a sessão do pregão referente ao Processo nº 07.0374.2025.15, Pregão Eletrônico Nº: 009/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para futura aquisição de Veículo reboque Trailer, zero quilômetro, com funcionamento de serviço médico veterinário móvel (castramóvel) para executar conforme Termo de Convênio nº 1371001126/2024, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga., que seria realizada no dia 20/05/2025 às 09:00h. A suspensão se faz necessária para avaliação de pedido de impugnação. Portanto a sessão fica suspensa sine die. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações através do site [www.cimvalpi.mg.gov.br](http://www.cimvalpi.mg.gov.br) e pelo e-mail [licitacao@cimvalpi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cimvalpi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 20 de maio de 2025.

Richele Aparecida Silva de Jesus  
Agente de Contratação



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br> usando o código my8-6xk

**Recursos, Impugnações e Decisões****Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação****Adjudicação, Ratificação e Homologação****Extrato de Homologação e Adjudicação**

A Diretora de Planejamento Estratégico, Thalita Maria Barcellos da Silva, HOMOLOGA o processo licitatório nº 07.0132.2025.17 - Inexigibilidade nº 007/2025, que tem por objeto a contratação de projetos de engenharia, com ênfase em sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, para atender às necessidades do projeto de implantação das unidades de tratamento no Distrito Industrial de Rio Doce, e ADJUDICA o objeto da presente contratação à empresa TEN SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.075.981/0001-58, no valor global de R\$ 283.030,70 (duzentos e oitenta e três mil e trinta reais e setenta centavos).

Ponte Nova, 19 de maio de 2025.

Thalita Maria Barcellos da Silva  
Diretora de Planejamento Estratégico

**Extratos de Ata de Registro de Preços****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a Ata de Registro de Preços nº 027/2025, referente ao Processo nº 070099/2025, junto a empresa BH SOLDAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI, CNPJ nº 21.151.275/0001-04, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual para atender a demanda do CIMVALPI e dos Municípios de Pedra do Anta, Alvinópolis, Visconde do Rio Branco e Ouro Preto. Valor: R\$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais). Data da Assinatura: 12/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

Ponte Nova - MG, 19 de maio de 2025.

Júlio Corrêa Guimarães  
Diretor Técnico Administrativo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a Ata de Registro de Preços nº 028/2025, referente ao Processo nº 070099/2025, junto a empresa COMERCIAL J&C COMEX LTDA, CNPJ nº 46.687.136/0001-12,



cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual para atender a demanda do CIMVALPI e dos Municípios de Pedra do Anta, Alvinópolis, Visconde do Rio Branco e Ouro Preto. Valor: R\$ 63.831,98 (sessenta e três mil e oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Data da Assinatura: 16/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

Ponte Nova - MG, 19 de maio de 2025.

Júlio Corrêa Guimarães  
Diretor Técnico Administrativo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a Ata de Registro de Preços nº 029/2025, referente ao Processo nº 070099/2025, junto a empresa COMERCIAL PRIME LTDA, CNPJ nº 55.176.303/0001-51, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual para atender a demanda do CIMVALPI e dos Municípios de Pedra do Anta, Alvinópolis, Visconde do Rio Branco e Ouro Preto. Valor: R\$ 30.942,33 (trinta mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura: 13/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

Ponte Nova - MG, 19 de maio de 2025.

Júlio Corrêa Guimarães  
Diretor Técnico Administrativo

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, torna público a Ata de Registro de Preços nº 030/2025, referente ao Processo nº 070099/2025, junto a empresa EDINALDO ALOM TENORIO - SEGURANÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 22.286.139/0001-86, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamento de proteção individual para atender a demanda do CIMVALPI e dos Municípios de Pedra do Anta, Alvinópolis, Visconde do Rio Branco e Ouro Preto. Valor: R\$ 15.991,66 (quinze mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Data da Assinatura: 13/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses.

Ponte Nova - MG, 19 de maio de 2025.

Júlio Corrêa Guimarães  
Diretor Técnico Administrativo

**Extrato de Contratos e Termos Aditivos**



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br> usando o código my8-6xk

**Dispensa e Inexigibilidade de Licitação****Instruções Normativas e Resoluções****Leis Complementares e Ordinárias****Decretos e Portarias****PORTARIA**

Nº 102/2025

PONTE NOVA/MG, 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre designação de funções que especifica e dá outras providências;

A Diretoria de Conformidade e Governança e a Diretoria Técnica Administrativa, por intermédio de seus titulares, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Instituição Normativa nº 39/2024, de 30 de setembro de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709/2018 no âmbito do consórcio CIMVALPI;

Considerando o disposto no art. 5º da referida instrução, o qual estabelece a necessidade de designação do controlador e respectivo encarregado dos dados;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes empregados públicos para o exercício das seguintes funções:

I - Vitor Cortezão Ângelo Gomes - Controlador de Dados;

II - João Paulo Ferreira - Encarregado de Dados.

Art. 2º Os empregados públicos ora designados não farão jus a qualquer remuneração adicional no exercício das funções estabelecidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruna da Silva Lopes  
Diretora de Conformidade e Governança



Júlio Correa Guimarães  
Diretor Técnico Administrativo

**PORTARIA**

Nº 103/2025

PONTE NOVA/MG, 19 de maio de 2025.

Dispõe sobre a cessão sem ônus de empregado público ocupante de cargo efetivo do CIMVALPI que especifica e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, no exercício das suas atribuições legais previstas na cláusula 23ª, §1º, inciso X, da Consolidação do Contrato de Consórcio Público e art. 30, §1º, inciso X, da Consolidação do Estatuto do CIMVALPI, e;

Considerando a solicitação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, formalizada através do Ofício TRF6 – PRESI 592/2025, do Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, Processo SEI nº 0003974-21.2025.4.06.8001, datada de 07/05/2025, e encaminhada ao CIMVALPI em 08/05/2025, via e-mail do técnico judiciário/área administrativa, Eduardo Souza, de cessão do empregado público IGOR GABRIEL DA SILVA, Auxiliar de Administração (matrícula 00174-3), do Quadro de Pessoal desse Consórcio Intermunicipal, à Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais (CNPJ: 05.452.786/0001-00), vinculada ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto III (código FC-03), da Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Ponte Nova, nos termos dos art. 36, II, e 39, da Resolução CJF nº 5/2008;

Considerando o ofício do TRF6, a cessão será formalizada, e o empregado público cedido perceberá o valor referente à função comissionada, na forma da Lei nº 11.416/2006, sendo do CIMVALPI, órgão cedente reembolsado pelo TRF6 das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pelo empregado público;

Considerando o Convênio 1095564, Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais – Subseção Judiciária de Ponte Nova e o CIMVALPI;

Considerando a previsão da Resolução CIMVALPI nº 062 de 02 de agosto de 2024, que dispõe sobre a autorização para fins do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, art. 2º, “Fica o CIMVALPI, por intermédio dos órgãos permanentes competentes autorizado a realizar despesas a outros Entes da Federação, consorciados ou não, limitada, em qualquer caso, aos valores constantes das rubricas orçamentárias constantes da resolução orçamentária do exercício financeiro de 2025 e seus respectivos créditos adicionais”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, sem ônus para o CIMVALPI, o empregado público IGOR GABRIEL DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo.

Art. 2º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo por convenção entre os órgãos ou por conveniência do órgão cedente, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias ao TRF6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga demais disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz  
Prefeito de Rio Doce  
Presidente do CIMVALPI

**Extrato de Contrato de Trabalho****Convênios e Congêneres****Outros Atos****Decisão a Impugnação – Edital Nº 2/2025**

Trata-se da Impugnação realizada pela Sra. Rita de Cassia Vieira Faria, recebida via e-mail, em 18/05/2025 às 12:39 hs, no qual alega em síntese que a pontuação atribuída nos anexos II e III não atendem ao Princípio da Isonomia e razoabilidade.

Ab initio, verifica-se a intempestividade da impugnação ao Edital, posto que o prazo para apresentação de impugnações e manifestações quanto ao conteúdo do edital encerrou-se em 16/05/2025 às 23:59 hs, conforme previsto no item 11.3 do Edital.

Ademais todas as disposições constantes no edital foram definidas em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, isonomia, razoabilidade e eficiência.

Ante o exposto, deixo de conhecer a impugnação ante a sua intempestividade.

Verônica Aparecida de Carvalho Lima  
Gerente Administrativo  
Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI  
P/D Portaria CIMVALPI nº 099/2025



A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://diariooficial.cimvalpi.mg.gov.br> usando o código my8-6xk





**CIMVALPI**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VERÔNICA APARECIDA DE CARVALHO LIMA - GERENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: 013.32\*. \*\*6-\*4 em **19/05/2025 16:32:58**,  
Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A1.6932.258Z.U048.5323, Com fundamento na Lei  
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1.04B.A27** - Tipo de Documento: **DIÁRIO**.

Elaborado por **MARCO ANTONIO LOPES MATIAS**, CPF: 086.35\*. \*\*6-\*9 , em **19/05/2025 - 16:30:01**

Código de Autenticidade deste Documento: 16K4.7X30.4017.460V.4371

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

